



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

PROJETO DE LEI Nº 021 /2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

**“INSTITUI O DIA DO ATIRADOR NO
MUNICÍPIO DE ACARAÚ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Acaraú aprova:

Art. 1º- Fica instituído, no calendário oficial do Município de Acaraú, Estado do Ceará, o **“DIA DO ATIRADOR”**, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de Outubro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementação se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 05 de Março de 2020.


PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE
VEREADOR - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Criado em 31 de Outubro de 1945, através da Portaria nº 8.747 do então Ministro da Guerra, o Tiro de Guerra (TG) 10-018 é um Órgão de Formação da Reserva (OFR), que possibilita a prestação do Serviço Militar inicial do convocado, não incorporado em Organização Militar da Ativa (OMA), com a finalidade de atender à instrução, conciliando o trabalho e o estudo do cidadão. Desta forma, o Tiro de Guerra tem contribuído para estimular a interiorização do cidadão e se constituído como pólo difusor do civismo, da cidadania, do patriotismo e dos valores militares.

É satisfatório andar pela cidade e se deparar com os inúmeros atiradores espalhados pela sociedade acarauense, tendo muitos deles contribuído para a evolução dos aspectos gerais, principalmente de recursos humanos. São pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens e serviços, exclusivamente, com o objetivo de contribuir para o engrandecimento deste Município.

Desta forma, no intuito de homenagear os "Atiradores" formados pelo TG 10-018 ao longo de sua história, por seus feitos em prol do povo e para manter acesa a tradição dos bons serviços prestados à sua pátria, por estes que abdicaram de projetos pessoais e de horas de lazer para servir ao seu País, exaltando o nome de nossa cidade perante o Exército Brasileiro, entendo que é por dever de justiça, que se atenda a sugestão da criação do "Dia do Atirador" do município de Acaraú, em 31 de Outubro, dia de criação do mesmo.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 05 de Março de 2020.


PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE
VEREADOR - PDT

ENTRADA EM
06 / 03 / 2020
NO EXPEDIENTE